

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 /2014

“Concede Título de Cidadão Rioverdense a pessoa que menciona”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU PROMULGO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rioverdense ao **Dr. Alessandro Naldi Ruiz** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rioverdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário